



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.	FLS.	
2297	013	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 2.297

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GEDIEL GRIPP, À ATUAL RUA 01 (HUM), NO BAIRRO BARREIRA CRAVO - LOTEAMENTO BARREIRA CRAVO I.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

- Art. 1º - Fica denominada Rua Gediel Gripp, à atual Rua 01 (hum), no Bairro Barreira Cravo - Loteamento Barreira Cravo I.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1988

Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 086/87
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca
Jcaa/.

